



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 3.850/2023**

**Objeto:** Contratação direta do colaborador eventual Tomé Barros Monteiro da França, para realizar o “Curso de Técnicas Legislativas” - Inexigibilidade - **Homologação**.  
Colaborador indicado: **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANÇA**.

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação do colaborador eventual em epígrafe, para realizar o “Curso de Técnicas Legislativas”, nos dias 10/03/2023 (turma 1) e 17/03/2023 (turma 2), das 14 às 17 horas na tivas”, em 10/03/2023 (1ª turma) e 17/03/2023 (2ª turma), que será realizado na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.37/38).

Consta a declaração de inexigibilidade de licitação e autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (fl. 63), tendo o Projeto Básico (fls.14/19) sido aprovado pelo desembargador diretor da EJ-TRT6.

O colaborador eventual indicado encontra-se regularizado no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls. 27/28 e 67).

Releva-se ponderar sobre o que pontuou a Assessoria Jurídico-Administrativa em seu Parecer de n.º 037/2023 (fls. 60/62), no sentido de que *“Acerca da justificativa do preço, o colaborador será remunerado pela tabela da ENAMAT e arts. 4º e 5º do Ato EJ-TRT6 nº 01/2014, com patamar de remuneração estabelecido de acordo com a sua titulação e natureza de atividade a ser desenvolvida. Considerando a uniformização de valores da norma, resta justificado o preço (R\$ 3.240,00)”*.

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl. 67, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome do colaborador eventual **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANÇA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 08 de março de 2023.

**MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO**  
Diretora da Ordenadoria da Despesa